CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 529, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Institui a Sessão Solene na Câmara Municipal de Marabá em Comemoração ao Dia do Corretor de Imóveis.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica instituída, na Câmara Municipal de Marabá, a Sessão Solene em homenagem ao Dia do Corretor de Imóveis, a ser realizada anualmente no dia 27 de agosto.

Art. 2° A sessão destina-se a reconhecer e valorizar a importância da atuação dos corretores de imóveis no mercado imobiliário, bem como seu papel fundamental na mediação de negócios e promoção de sonhos.

Art. 3° A Sessão Solene contará com a presença de autoridades, corretores de imóveis e representantes de instituições relacionadas ao setor imobiliário, além de homenagens a profissionais que se destacaram em suas funções.

Art. 4º Está resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Marabá, 26 de Junho de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá